

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2018

ABRIL/2019

9ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO  
- CELPE

#### São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

#### Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

Senhores Debenturistas  
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
Comissão de Valores Mobiliários  
CETIP  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 9ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583/2016, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

Denominação social	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Endereço da sede	Avenida João de Barros 111 Recife Pernambuco
CNPJ	10.835.932/0001-08
Objeto Social	De acordo com o seu estatuto social atualmente em vigor, a Companhia tem por objeto estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, conforme Contrato de Concessão nº. 26/2000 - ANEEL, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como os serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operação de exportação e importação, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas, observadas as limitações legais, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CEPE19/BRCEPEDBS0B8
Coordenador Líder	Banco Itaú BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	9/U
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	600.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/07/2018
Data de Vencimento	15/07/2025
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p><u>Preço e Forma de Subscrição e Integralização.</u>                      As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, em uma ou mais datas ("Data de Integralização"), de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3, considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.</p> <p>Caso a totalidade das Debêntures não seja subscrita e integralizada na primeira Data de Integralização, por qualquer motivo, as Debêntures subscritas e integralizadas após a primeira Data de Integralização terão preço de subscrição equivalente ao Valor Nominal Unitário acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a primeira Data de Integralização, até a data de sua efetiva integralização.</p>
Remuneração	IPCA + 6,0352%
Data de Integralização	15/08/2018

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integral, única e exclusivamente, destinados ao Projeto, considerado prioritário nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874, da Portaria 245 e da Portaria MME, conforme detalhado abaixo.

Objetivo do Projeto	Expansão, renovação ou melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa "LUZ PARA TODOS" ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição - PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A) de 2017, conforme descrito na Portaria MME ("Projeto").
Data do início do Projeto	2016.
Fase atual do Projeto	Concluído em dezembro de 2018.
Data estimada de encerramento (entrada em operação) do Projeto	2018.
Volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Aproximadamente R\$1.189.564.350,91 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).
Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Percentual estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto	Aproximadamente 50,44% (cinquenta vírgula quarenta e quatro por cento), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures.
Alocação dos recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures no Projeto	Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente alocados no pagamento futuro e/ou no reembolso dos gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto que ocorrerem em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do Comunicado de Encerramento (conforme definido abaixo), em observância ao disposto no artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431.
Percentual estimado do volume total estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto a serem captados por meio das Debêntures	Aproximadamente 50,44% (cinquenta vírgula quarenta e quatro por cento) do volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto.

Destinação dos Recursos

Repactuação

Não há previsão de Repactuação das Debêntures.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
15/07/2018	600	0	0	0	0	0
31/12/2018	0	0	0	0	0	600

## GARANTIA

### Garantia Fidejussória.

Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), devidos pela Companhia nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, bem como eventuais indenizações, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão, nos termos do artigo 822 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil" e "Valor Garantido", respectivamente), a Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Companhia, em caráter irrevogável e irretroatável, perante os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, como fiadora e principal pagadora, responsável pelo Valor Garantido, até a integral liquidação das Debêntures, nos termos descritos a seguir, independentemente de outras garantias contratuais que possam vir a ser constituídas pela Companhia no âmbito da Oferta ("Fiança").

A Fiadora não será liberada das obrigações aqui assumidas em virtude de atos ou omissões que possam exonerá-la de suas obrigações ou afetá-la, incluindo, mas não se limitando, em razão de qualquer: (a) alteração dos termos e condições das Debêntures acordados entre a Companhia e os Debenturistas, nos termos da presente Escritura de Emissão; (b) novação ou não exercício de qualquer direito, ação, privilégio e/ou garantia dos Debenturistas contra a Companhia; ou (c) limitação ou incapacidade da Companhia, inclusive seu pedido de recuperação extrajudicial, pedido de recuperação judicial, falência ou procedimentos de natureza similar

O Valor Garantido deverá ser pago no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Companhia e à Fiadora informando a falta de pagamento por parte da Companhia, na respectiva data de pagamento, de qualquer valor devido pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, Juros Remuneratórios ou encargos de qualquer natureza. O pagamento do Valor Garantido, na medida exata da parcela da dívida inadimplida, conforme informado na notificação escrita acima mencionada, será realizado pela Fiadora de acordo com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

O pagamento a que se refere a Cláusula 3.9.2 acima deverá ser realizado fora do âmbito da B3 e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário, sempre em conformidade com os termos e procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

Fica desde já certo e ajustado que o inadimplemento de obrigação pela Companhia, no prazo estipulado nesta Escritura de Emissão, não configura em nenhuma hipótese inadimplemento pela Fiadora das obrigações por ela assumidas nos termos desta Escritura de Emissão. A Fiadora somente poderá ser considerada inadimplente se não realizar pagamento de valor devido e não pago pela Companhia em conformidade com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão.

Fica facultado à Fiadora efetuar o pagamento do Valor Garantido inadimplido pela Companhia, independentemente do recebimento de notificação do Agente Fiduciário, inclusive durante eventual prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, hipótese em que o inadimplemento da Companhia será considerado como sanado pela Fiadora.

Todo e qualquer pagamento realizado pela Fiadora em relação à Fiança ora prestada será efetuado de modo

que os Debenturistas recebam da Fiadora os valores que seriam pagos caso o pagamento fosse efetuado pela própria Companhia, ou seja, livre e líquido de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais.

A Fiadora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil").

Nenhuma objeção ou oposição da Companhia poderá ser admitida ou invocada pela Fiadora com o objetivo de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

A Fiadora subrogar-se-á nos direitos de crédito dos Debenturistas e/ou do Agente Fiduciário contra a Companhia, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança descrita nesta Cláusula 3.9, sendo certo que a Fiadora somente poderá exigir e/ou demandar tais valores da Companhia após a integral liquidação das Debêntures. Caso receba qualquer valor da Companhia em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos aqui estipulados, a Fiadora deverá repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

A Fiança é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos e vinculando seus respectivos sucessores até a integral liquidação das Debêntures, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 e seguintes do Código Civil.

A Fiadora desde já reconhece que a Fiança é prestada por prazo determinado, mesmo em caso de prorrogação ou extensão do prazo de vencimento das Debêntures, encerrando-se este prazo na data da integral liquidação das Debêntures, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

## **AMORTIZAÇÃO**

O Valor Nominal Unitário das Debêntures, atualizado pela Atualização Monetária, será amortizado em 3 (três) parcelas, anuais e sucessivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2023, conforme descrito na tabela abaixo (ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado ou do vencimento antecipado das Debêntures, conforme aplicável):

## **REMUNERAÇÃO**

Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios deverão ser pagos semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2019 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 dos meses de janeiro e julho de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"), conforme datas na tabela abaixo.

## **RESGATE ANTECIPADO**

### Resgate Antecipado Facultativo.

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar o resgate antecipado das Debêntures, observado o disposto na Cláusula 4.13.4 acima.

### Amortização Antecipada Facultativa.

A Companhia não poderá, voluntariamente, realizar a amortização antecipada das Debêntures.

### Aquisição Facultativa.

A Companhia e suas partes relacionadas poderão, a qualquer tempo a partir de 15 de julho de 2020, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do Debenturistas vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM e do CMN. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, na forma que vier a ser regulamentada pelo CMN, em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2019

À  
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401  
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

**Declaração de Compliance**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, atestar que, durante o exercício de 2018 a emissora Companhia Energética de Pernambuco – CELPE e a garantidora Neoenergia S.A. cumpriram com todas as obrigações dispostas na Escritura da 9ª Emissão de Debêntures, declarando ainda:

- Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
- Não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora e da Garantidora perante os Debenturistas;
- Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e
- Que seus bens foram mantidos devidamente assegurados.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.



---

Mario Ruiz-Tagle Larrain  
Diretor Executivo de Finanças e RI

## COVENANTS

### CLÁUSULA

(k) não observância, pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, dos índices financeiros consolidados abaixo, a serem apurados trimestralmente pela Fiadora e acompanhados pelo Agente Fiduciário, tendo por base as informações financeiras **trimestrais** consolidadas da Fiadora, observado o disposto na Cláusula 6.1.3 desta Escritura de Emissão:

- a. índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Consolidado, que deverá ser inferior a 4,0 (quatro inteiros) vezes, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018; e
- b. índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA Consolidado pelo Resultado Financeiro, que não deverá ser inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes, a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

6.1.3. Para fins desta Escritura de Emissão, serão considerados os demonstrativos financeiros consolidados da Companhia e da Fiadora, conforme aplicável, onde:

- (a) "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, conforme o caso, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;
- (b) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas em processos de incorporação;
- (c) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio e incluindo os últimos 12 (doze) meses de Resultado Financeiro das companhias que venham a ser controladas em virtude de processos de incorporação. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado 1 (um);
- (d) "Controle" (e suas variáveis), o poder de controlar determinada sociedade (i) isoladamente, por ser titular de direitos de voto que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, ou (ii) por participar do bloco de controle regulado por acordo de acionistas ou sócios; e
- (e) "Grupo Econômico", as controladoras, coligadas, controladas e afiliadas, diretas ou indiretas da Companhia ou da Fiadora, conforme o caso.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
01/10/2018		16/11/2018		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,32	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,68	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
31/12/2018		14/03/2019		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,49	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	<b>Covenants:</b> FIADORA	<b>Apuração:</b> 3,89	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,5	<b>Status:</b> <span style="color: green; font-weight: bold;">OK</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago
15/01/2019	15/01/2019	Juros		Liquidado	R\$ 22,04171551
15/07/2019	-	Juros		Agendado	-
15/01/2020	-	Juros		Agendado	-
15/07/2020	-	Juros		Agendado	-
15/01/2021	-	Juros		Agendado	-
15/07/2021	-	Juros		Agendado	-
17/01/2022	-	Juros		Agendado	-
15/07/2022	-	Juros		Agendado	-
16/01/2023	-	Juros		Agendado	-
17/07/2023	-	Amortização Variavel	33,33%	Agendado	-
17/07/2023	-	Juros		Agendado	-
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-
15/07/2024	-	Amortização Variavel	50,00%	Agendado	-
15/07/2024	-	Juros		Agendado	-
15/01/2025	-	Juros		Agendado	-
15/07/2025	-	Amortização Variavel	100,00%	Agendado	-
15/07/2025	-	Juros		Agendado	-

## ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2018.

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 24/08/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	24/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	PERNAMBUCO	-	30/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PERNAMBUCO	RECIFE	28/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores refletem nossa interpretação da escritura de emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's apresentados foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida na escritura de emissão. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos.

DATA	PU CEPE19 CELPE R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS R\$
15/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
16/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
17/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
18/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
19/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
20/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
21/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
22/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
23/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
24/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
25/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
26/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
27/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
28/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
29/08/18	1,000.00000000	-0.09%	1.00000000	1,000.00000000	0.00000000	6.0352%	1.000000000	0.00000000
30/08/18	1,000.19167049	-0.09%	0.99995911	999.95911000	0.00000000	6.0352%	1.000232570	0.23256049
31/08/18	1,000.38338696	-0.09%	0.99991823	999.91823000	0.00000000	6.0352%	1.000465195	0.46515696
01/09/18	1,000.57513740	-0.09%	0.99987735	999.87735000	0.00000000	6.0352%	1.000697873	0.69778740
02/09/18	1,000.57513740	-0.09%	0.99987735	999.87735000	0.00000000	6.0352%	1.000697873	0.69778740
03/09/18	1,000.57513740	-0.09%	0.99987735	999.87735000	0.00000000	6.0352%	1.000697873	0.69778740
04/09/18	1,000.76693382	-0.09%	0.99983648	999.83648000	0.00000000	6.0352%	1.000930606	0.93045382
05/09/18	1,000.95875520	-0.09%	0.99979560	999.79560000	0.00000000	6.0352%	1.001163393	1.16315520
06/09/18	1,001.15062154	-0.09%	0.99975473	999.75473000	0.00000000	6.0352%	1.001396234	1.39589154
07/09/18	1,001.34252284	-0.09%	0.99971386	999.71386000	0.00000000	6.0352%	1.001629129	1.62866284

DATA	PU CEPE19 CELPE  R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS  R\$
08/09/18	1,001.34252284	-0.09%	0.99971386	999.71386000	0.00000000	6.0352%	1.001629129	1.62866284
09/09/18	1,001.34252284	-0.09%	0.99971386	999.71386000	0.00000000	6.0352%	1.001629129	1.62866284
10/09/18	1,001.34252284	-0.09%	0.99971386	999.71386000	0.00000000	6.0352%	1.001629129	1.62866284
11/09/18	1,001.53445908	-0.09%	0.99967299	999.67299000	0.00000000	6.0352%	1.001862078	1.86146908
12/09/18	1,001.72643126	-0.09%	0.99963212	999.63212000	0.00000000	6.0352%	1.002095082	2.09431126
13/09/18	1,001.91843837	-0.09%	0.99959125	999.59125000	0.00000000	6.0352%	1.002328140	2.32718837
14/09/18	1,002.11048943	-0.09%	0.99955039	999.55039000	0.00000000	6.0352%	1.002561251	2.56009943
15/09/18	1,002.30256639	-0.09%	0.99950952	999.50952000	0.00000000	6.0352%	1.002794417	2.79304639
16/09/18	1,002.30256639	-0.09%	0.99950952	999.50952000	0.00000000	6.0352%	1.002794417	2.79304639
17/09/18	1,002.30256639	-0.09%	0.99950952	999.50952000	0.00000000	6.0352%	1.002794417	2.79304639
18/09/18	1,002.78834569	0.48%	0.99976143	999.76143000	0.00000000	6.0352%	1.003027638	3.02691569
19/09/18	1,003.27437576	0.48%	1.00001342	1,000.01342000	0.00000000	6.0352%	1.003260912	3.26095576
20/09/18	1,003.76062858	0.48%	1.00026546	1,000.26546000	0.00000000	6.0352%	1.003494241	3.49516858
21/09/18	1,004.24712330	0.48%	1.00051757	1,000.51757000	0.00000000	6.0352%	1.003727624	3.72955330
22/09/18	1,004.73386102	0.48%	1.00076975	1,000.76975000	0.00000000	6.0352%	1.003961062	3.96411102
23/09/18	1,004.73386102	0.48%	1.00076975	1,000.76975000	0.00000000	6.0352%	1.003961062	3.96411102
24/09/18	1,004.73386102	0.48%	1.00076975	1,000.76975000	0.00000000	6.0352%	1.003961062	3.96411102
25/09/18	1,005.22081974	0.48%	1.00102198	1,001.02198000	0.00000000	6.0352%	1.004194553	4.19883974
26/09/18	1,005.70802163	0.48%	1.00127428	1,001.27428000	0.00000000	6.0352%	1.004428099	4.43374163
27/09/18	1,006.19546578	0.48%	1.00152665	1,001.52665000	0.00000000	6.0352%	1.004661699	4.66881578
28/09/18	1,006.68314322	0.48%	1.00177908	1,001.77908000	0.00000000	6.0352%	1.004895354	4.90406322
29/09/18	1,007.17105305	0.48%	1.00203157	1,002.03157000	0.00000000	6.0352%	1.005129063	5.13948305
30/09/18	1,007.17105305	0.48%	1.00203157	1,002.03157000	0.00000000	6.0352%	1.005129063	5.13948305
01/10/18	1,007.17105305	0.48%	1.00203157	1,002.03157000	0.00000000	6.0352%	1.005129063	5.13948305
02/10/18	1,007.65919533	0.48%	1.00228412	1,002.28412000	0.00000000	6.0352%	1.005362826	5.37507533
03/10/18	1,008.14758123	0.48%	1.00253674	1,002.53674000	0.00000000	6.0352%	1.005596644	5.61084123
04/10/18	1,008.63620981	0.48%	1.00278943	1,002.78943000	0.00000000	6.0352%	1.005830516	5.84677981
05/10/18	1,009.12506106	0.48%	1.00304217	1,003.04217000	0.00000000	6.0352%	1.006064442	6.08289106
06/10/18	1,009.61416624	0.48%	1.00329499	1,003.29499000	0.00000000	6.0352%	1.006298423	6.31917624
07/10/18	1,009.61416624	0.48%	1.00329499	1,003.29499000	0.00000000	6.0352%	1.006298423	6.31917624

DATA	PU CEPE19 CELPE  R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS  R\$
08/10/18	1,009.61416624	0.48%	1.00329499	1,003.29499000	0.00000000	6.0352%	1.006298423	6.31917624
09/10/18	1,010.10348418	0.48%	1.00354785	1,003.54785000	0.00000000	6.0352%	1.006532458	6.55563418
10/10/18	1,010.59306629	0.48%	1.00380080	1,003.80080000	0.00000000	6.0352%	1.006766548	6.79226629
11/10/18	1,011.08287140	0.48%	1.00405380	1,004.05380000	0.00000000	6.0352%	1.007000692	7.02907140
12/10/18	1,011.57291066	0.48%	1.00430686	1,004.30686000	0.00000000	6.0352%	1.007234891	7.26605066
13/10/18	1,011.57291066	0.48%	1.00430686	1,004.30686000	0.00000000	6.0352%	1.007234891	7.26605066
14/10/18	1,011.57291066	0.48%	1.00430686	1,004.30686000	0.00000000	6.0352%	1.007234891	7.26605066
15/10/18	1,011.57291066	0.48%	1.00430686	1,004.30686000	0.00000000	6.0352%	1.007234891	7.26605066
16/10/18	1,012.01465335	0.45%	1.00451181	1,004.51181000	0.00000000	6.0352%	1.007469144	7.50284335
17/10/18	1,012.45658663	0.45%	1.00471680	1,004.71680000	0.00000000	6.0352%	1.007703451	7.73978663
18/10/18	1,012.89872164	0.45%	1.00492184	1,004.92184000	0.00000000	6.0352%	1.007937813	7.97688164
19/10/18	1,013.34104836	0.45%	1.00512692	1,005.12692000	0.00000000	6.0352%	1.008172230	8.21412836
20/10/18	1,013.78356586	0.45%	1.00533204	1,005.33204000	0.00000000	6.0352%	1.008406701	8.45152586
21/10/18	1,013.78356586	0.45%	1.00533204	1,005.33204000	0.00000000	6.0352%	1.008406701	8.45152586
22/10/18	1,013.78356586	0.45%	1.00533204	1,005.33204000	0.00000000	6.0352%	1.008406701	8.45152586
23/10/18	1,014.22627419	0.45%	1.00553720	1,005.53720000	0.00000000	6.0352%	1.008641226	8.68907419
24/10/18	1,014.66918451	0.45%	1.00574241	1,005.74241000	0.00000000	6.0352%	1.008875806	8.92677451
25/10/18	1,015.11227671	0.45%	1.00594765	1,005.94765000	0.00000000	6.0352%	1.009110441	9.16462671
26/10/18	1,015.55557002	0.45%	1.00615294	1,006.15294000	0.00000000	6.0352%	1.009345130	9.40263002
27/10/18	1,015.99905542	0.45%	1.00635827	1,006.35827000	0.00000000	6.0352%	1.009579874	9.64078542
28/10/18	1,015.99905542	0.45%	1.00635827	1,006.35827000	0.00000000	6.0352%	1.009579874	9.64078542
29/10/18	1,015.99905542	0.45%	1.00635827	1,006.35827000	0.00000000	6.0352%	1.009579874	9.64078542
30/10/18	1,016.44273197	0.45%	1.00656364	1,006.56364000	0.00000000	6.0352%	1.009814672	9.87909197
31/10/18	1,016.88661083	0.45%	1.00676906	1,006.76906000	0.00000000	6.0352%	1.010049525	10.11755083
01/11/18	1,017.33067188	0.45%	1.00697451	1,006.97451000	0.00000000	6.0352%	1.010284433	10.35616188
02/11/18	1,017.77493436	0.45%	1.00718001	1,007.18001000	0.00000000	6.0352%	1.010519395	10.59492436
03/11/18	1,017.77493436	0.45%	1.00718001	1,007.18001000	0.00000000	6.0352%	1.010519395	10.59492436
04/11/18	1,017.77493436	0.45%	1.00718001	1,007.18001000	0.00000000	6.0352%	1.010519395	10.59492436
05/11/18	1,017.77493436	0.45%	1.00718001	1,007.18001000	0.00000000	6.0352%	1.010519395	10.59492436
06/11/18	1,018.21937914	0.45%	1.00738554	1,007.38554000	0.00000000	6.0352%	1.010754412	10.83383914

DATA	PU CEPE19 CELPE  R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS  R\$
07/11/18	1,018.66403660	0.45%	1.00759113	1,007.59113000	0.00000000	6.0352%	1.010989484	11.07290660
08/11/18	1,019.10888559	0.45%	1.00779676	1,007.79676000	0.00000000	6.0352%	1.011224610	11.31212559
09/11/18	1,019.55391706	0.45%	1.00800242	1,008.00242000	0.00000000	6.0352%	1.011459791	11.55149706
10/11/18	1,019.99914118	0.45%	1.00820812	1,008.20812000	0.00000000	6.0352%	1.011695027	11.79102118
11/11/18	1,019.99914118	0.45%	1.00820812	1,008.20812000	0.00000000	6.0352%	1.011695027	11.79102118
12/11/18	1,019.99914118	0.45%	1.00820812	1,008.20812000	0.00000000	6.0352%	1.011695027	11.79102118
13/11/18	1,020.44456713	0.45%	1.00841387	1,008.41387000	0.00000000	6.0352%	1.011930317	12.03069713
14/11/18	1,020.89019599	0.45%	1.00861967	1,008.61967000	0.00000000	6.0352%	1.012165662	12.27052599
15/11/18	1,021.33600757	0.45%	1.00882550	1,008.82550000	0.00000000	6.0352%	1.012401062	12.51050757
16/11/18	1,021.33600757	0.45%	1.00882550	1,008.82550000	0.00000000	6.0352%	1.012401062	12.51050757
17/11/18	1,021.47124303	-0.21%	1.00872448	1,008.72448000	0.00000000	6.0352%	1.012636516	12.74676303
18/11/18	1,021.47124303	-0.21%	1.00872448	1,008.72448000	0.00000000	6.0352%	1.012636516	12.74676303
19/11/18	1,021.47124303	-0.21%	1.00872448	1,008.72448000	0.00000000	6.0352%	1.012636516	12.74676303
20/11/18	1,021.60651778	-0.21%	1.00862349	1,008.62349000	0.00000000	6.0352%	1.012872026	12.98302778
21/11/18	1,021.74180956	-0.21%	1.00852251	1,008.52251000	0.00000000	6.0352%	1.013107590	13.21929956
22/11/18	1,021.87710822	-0.21%	1.00842153	1,008.42153000	0.00000000	6.0352%	1.013343208	13.45557822
23/11/18	1,022.01243603	-0.21%	1.00832057	1,008.32057000	0.00000000	6.0352%	1.013578882	13.69186603
24/11/18	1,022.14778185	-0.21%	1.00821962	1,008.21962000	0.00000000	6.0352%	1.013814611	13.92816185
25/11/18	1,022.14778185	-0.21%	1.00821962	1,008.21962000	0.00000000	6.0352%	1.013814611	13.92816185
26/11/18	1,022.14778185	-0.21%	1.00821962	1,008.21962000	0.00000000	6.0352%	1.013814611	13.92816185
27/11/18	1,022.28314465	-0.21%	1.00811868	1,008.11868000	0.00000000	6.0352%	1.014050394	14.16446465
28/11/18	1,022.41851529	-0.21%	1.00801774	1,008.01774000	0.00000000	6.0352%	1.014286232	14.40077529
29/11/18	1,022.55391404	-0.21%	1.00791682	1,007.91682000	0.00000000	6.0352%	1.014522125	14.63709404
30/11/18	1,022.68932062	-0.21%	1.00781590	1,007.81590000	0.00000000	6.0352%	1.014758073	14.87342062
01/12/18	1,022.82474413	-0.21%	1.00771499	1,007.71499000	0.00000000	6.0352%	1.014994075	15.10975413
02/12/18	1,022.82474413	-0.21%	1.00771499	1,007.71499000	0.00000000	6.0352%	1.014994075	15.10975413
03/12/18	1,022.82474413	-0.21%	1.00771499	1,007.71499000	0.00000000	6.0352%	1.014994075	15.10975413
04/12/18	1,022.96019675	-0.21%	1.00761410	1,007.61410000	0.00000000	6.0352%	1.015230133	15.34609675
05/12/18	1,023.09566630	-0.21%	1.00751322	1,007.51322000	0.00000000	6.0352%	1.015466245	15.58244630
06/12/18	1,023.23115478	-0.21%	1.00741235	1,007.41235000	0.00000000	6.0352%	1.015702413	15.81880478

DATA	PU CEPE19 CELPE  R\$	IPCA Var Perc	IPCA Fator Acum (C)	VALOR NOMINAL ATUALIZ (VNa) R\$	VALOR AMORT ATUALIZ (AMi) R\$	JUROS TAXA ANUAL	JUROS Fator Acumulado (FatorJuros)	VALOR JUROS  R\$
07/12/18	1,023.36665001	-0.21%	1.00731148	1,007.31148000	0.00000000	6.0352%	1.015938635	16.05517001
08/12/18	1,023.50217330	-0.21%	1.00721063	1,007.21063000	0.00000000	6.0352%	1.016174912	16.29154330
09/12/18	1,023.50217330	-0.21%	1.00721063	1,007.21063000	0.00000000	6.0352%	1.016174912	16.29154330
10/12/18	1,023.50217330	-0.21%	1.00721063	1,007.21063000	0.00000000	6.0352%	1.016174912	16.29154330
11/12/18	1,023.63771550	-0.21%	1.00710979	1,007.10979000	0.00000000	6.0352%	1.016411245	16.52792550
12/12/18	1,023.77327458	-0.21%	1.00700896	1,007.00896000	0.00000000	6.0352%	1.016647632	16.76431458
13/12/18	1,023.90884137	-0.21%	1.00690813	1,006.90813000	0.00000000	6.0352%	1.016884074	17.00071137
14/12/18	1,024.04442603	-0.21%	1.00680731	1,006.80731000	0.00000000	6.0352%	1.017120571	17.23711603
15/12/18	1,024.18003871	-0.21%	1.00670651	1,006.70651000	0.00000000	6.0352%	1.017357123	17.47352871
16/12/18	1,024.18003871	-0.21%	1.00670651	1,006.70651000	0.00000000	6.0352%	1.017357123	17.47352871
17/12/18	1,024.18003871	-0.21%	1.00670651	1,006.70651000	0.00000000	6.0352%	1.017357123	17.47352871
18/12/18	1,024.49904982	0.15%	1.00678593	1,006.78593000	0.00000000	6.0352%	1.017593730	17.71311982
19/12/18	1,024.81817524	0.15%	1.00686537	1,006.86537000	0.00000000	6.0352%	1.017830393	17.95280524
20/12/18	1,025.13738246	0.15%	1.00694480	1,006.94480000	0.00000000	6.0352%	1.018067110	18.19258246
21/12/18	1,025.45670304	0.15%	1.00702425	1,007.02425000	0.00000000	6.0352%	1.018303882	18.43245304
22/12/18	1,025.77611764	0.15%	1.00710370	1,007.10370000	0.00000000	6.0352%	1.018540710	18.67241764
23/12/18	1,025.77611764	0.15%	1.00710370	1,007.10370000	0.00000000	6.0352%	1.018540710	18.67241764
24/12/18	1,025.77611764	0.15%	1.00710370	1,007.10370000	0.00000000	6.0352%	1.018540710	18.67241764
25/12/18	1,026.09563444	0.15%	1.00718316	1,007.18316000	0.00000000	6.0352%	1.018777592	18.91247444
26/12/18	1,026.09563444	0.15%	1.00718316	1,007.18316000	0.00000000	6.0352%	1.018777592	18.91247444
27/12/18	1,026.41524429	0.15%	1.00726262	1,007.26262000	0.00000000	6.0352%	1.019014529	19.15262429
28/12/18	1,026.73495840	0.15%	1.00734209	1,007.34209000	0.00000000	6.0352%	1.019251522	19.39286840
29/12/18	1,027.05476559	0.15%	1.00742156	1,007.42156000	0.00000000	6.0352%	1.019488570	19.63320559
30/12/18	1,027.05476559	0.15%	1.00742156	1,007.42156000	0.00000000	6.0352%	1.019488570	19.63320559
31/12/18	1,027.05476559	0.15%	1.00742156	1,007.42156000	0.00000000	6.0352%	1.019488570	19.63320559

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 28/03/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/06/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/07/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 06/08/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 12/12/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 16/02/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/03/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 20/04/2018 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 20/04/2018 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Realizado em 27/07/2018 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Prezados Acionistas,

Em 2018, o Grupo Neoenergia apresentou resultados econômico-financeiros sólidos e ampliou seus negócios. Neste ano, a Neoenergia manteve o plano de investir continuamente na melhoria e na expansão da sua rede elétrica, além da ampliação de seu parque gerador, com um volume total de R\$ 4,4 bilhões investidos, sobretudo para atender os 13,8 milhões de clientes de suas quatro distribuidoras (Coelba, Celpe, Cosern e Elektro) – um universo de mais de 34 milhões de pessoas, quase 20% da população brasileira. Os resultados obtidos em 2018, e que passamos agora a apresentar, nos encorajam a prosseguir com o firme compromisso com a satisfação dos nossos clientes e com o desenvolvimento do Brasil.

**O relatório da administração na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Recife – Pernambuco – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BOVESPA) e controlada pela Neoenergia S/A (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de subtransmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Pernambuco, no Distrito Estadual de Fernando de Noronha e no município de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba, abrangendo uma área de concessão de 98.547 Km<sup>2</sup>, a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 26 com vencimento em 2030. A Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado de Pernambuco, desde 2002.

Adicionalmente, a Companhia está autorizada a manter usina de geração de energia térmica a diesel no Distrito Estadual de Fernando de Noronha até 2019.

**As notas explicativas na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

### CONTROLADORA

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
Controladora	ATIVO	31/12/2018	AV	12-31-17	AV
1	Ativo Total	7,763,425	100.00%	6,676,000	100.00%
1.01	Ativo Circulante	2,308,999	29.74%	1,815,494	27.19%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	657,789	8.47%	340,336	5.10%
1.01.02	Aplicações Financeiras	4,787	0.06%	58	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	4,787	0.06%	58	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	1,160,765	14.95%	1,057,265	15.84%
1.01.03.01	Clientes	1,160,765	14.95%	1,057,265	15.84%
1.01.03.01.01	Contas a receber de clientes e outros	1,160,765	14.95%	1,057,265	15.84%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	21,913	0.28%	17,087	0.26%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	139,969	1.80%	146,818	2.20%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	139,969	1.80%	146,818	2.20%
1.01.07	Despesas Antecipadas	63,563	0.82%	42,658	0.64%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	260,213	3.35%	211,272	3.16%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	260,213	3.35%	211,272	3.16%
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	4,954	0.06%	45,344	0.68%
1.01.08.03.02	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Benefício pós-emprego e outros benefícios	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Serviços em curso	40,060	0.52%	28,172	0.42%
1.01.08.03.05	Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	193,453	2.49%	120,556	1.81%
1.01.08.03.06	Concessão do serviço público (ativo financeiro)	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07	Outros ativos circulantes	21,746	0.28%	17,200	0.26%
1.02	Ativo Não Circulante	5,454,426	70.26%	4,860,506	72.81%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2,413,302	31.09%	2,021,478	30.28%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	30	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.04	Contas a Receber	89,942	1.16%	106,782	1.60%
1.02.01.01.04.01	Clientes	89,942	1.16%	106,782	1.60%
1.02.01.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.07	Tributos Diferidos	212,824	2.74%	262,284	3.93%
1.02.01.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	212,824	2.74%	262,284	3.93%
1.02.01.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2,110,506	27.19%	1,652,412	24.75%
1.02.01.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.10.03	Instrumentos financeiros derivativos	208,286	2.68%	53,937	0.81%
1.02.01.01.10.04	Impostos e contribuições a recuperar	42,017	0.54%	71,656	1.07%
1.02.01.01.10.05	Dividendos a receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
1.02.01.10.06	Depositos Judiciais	110,491	1.42%	96,888	1.45%
1.02.01.10.07	Benefícios pós emprego e outros benefícios	0	0.00%	150	0.00%
1.02.01.10.08	Valores a compensar da parcela A e outros itens financeiros	0	0.00%	55,111	0.83%
1.02.01.10.09	Concessão do serviço público (ativo financeiro)	1,742,211	22.44%	1,364,297	20.44%
1.02.01.10.10	Outros ativos não circulantes	7,501	0.10%	10,373	0.16%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	1,486	0.02%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	1,486	0.02%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	1,486	0.02%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,041,124	39.17%	2,837,542	42.50%
1.02.04.01	Intangíveis	3,041,124	39.17%	2,837,542	42.50%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3,041,124	39.17%	2,837,542	42.50%
Controladora	PASSIVO	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
2	Passivo Total	7,763,425	100.00%	6,676,000	100.00%
2.01	Passivo Circulante	1,704,952	21.96%	2,164,656	32.42%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	47,166	0.61%	82,922	1.24%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	47,166	0.61%	82,922	1.24%
2.01.01.02.01	Salários e encargos a pagar	47,166	0.61%	82,922	1.24%
2.01.02	Fornecedores	588,975	7.59%	832,043	12.46%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	588,975	7.59%	832,043	12.46%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	117,591	1.51%	213,494	3.20%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	48,344	0.62%	52,360	0.78%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	5,212	0.07%	7,007	0.10%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	23,813	0.31%	32,113	0.48%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	3,576	0.05%	4,245	0.06%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	1,090	0.01%	1,024	0.02%
2.01.03.01.06	Impostos e contribuições retidos na fonte	7,921	0.10%	2,101	0.03%
2.01.03.01.07	Outros	6,732	0.09%	5,870	0.09%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	65,870	0.85%	158,862	2.38%
2.01.03.02.01	Imposto sobre circulação de mercadorias - ICMS	65,870	0.85%	158,862	2.38%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3,377	0.04%	2,272	0.03%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	132	0.00%	115	0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e contribuições retidos na fonte	3,245	0.04%	2,157	0.03%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	648,555	8.35%	661,139	9.90%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	446,966	5.76%	472,898	7.08%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	326,483	4.21%	185,918	2.78%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	120,483	1.55%	286,980	4.30%
2.01.04.02	Debêntures	201,589	2.60%	188,241	2.82%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	234,551	3.02%	324,455	4.86%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	234,551	3.02%	324,455	4.86%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	565	0.01%	64,669	0.97%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	7,783	0.10%	6,462	0.10%
2.01.05.02.05	Encargos setoriais	63,111	0.81%	73,521	1.10%
2.01.05.02.06	Benefícios pós-emprego e outros benefícios	18,413	0.24%	17,758	0.27%

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
2.01.05.02.07	Valores a pagar da parcela A e outros itens financeiros	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos	144,679	1.86%	162,045	2.43%
2.01.06	Provisões	68,114	0.88%	50,603	0.76%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	68,114	0.88%	50,603	0.76%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	21,531	0.28%	19,253	0.29%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	46,583	0.60%	31,350	0.47%
2.01.06.01.05	Provisões Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	4,465,003	57.51%	2,973,988	44.55%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4,066,147	52.38%	2,567,803	38.46%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2,377,518	30.62%	1,821,239	27.28%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	999,075	12.87%	1,148,984	17.21%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	1,378,443	17.76%	672,255	10.07%
2.02.01.02	Debêntures	1,688,629	21.75%	746,564	11.18%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	323,937	4.17%	317,265	4.75%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	323,937	4.17%	317,265	4.75%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores	47,254	0.61%	44,256	0.66%
2.02.02.02.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	6	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Encargos Setoriais	29,205	0.38%	34,498	0.52%
2.02.02.02.06	Impostos e Contribuições a Recolher	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Benefícios pós-emprego e outros benefícios	160,703	2.07%	201,760	3.02%
2.02.02.02.08	Valores a pagar da parcela A e outros itens financeiros	31,581	0.41%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Concessão do serviço público (Uso do Bem Público)	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Outros Passivos Não Circulantes	55,188	0.71%	36,751	0.55%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	74,919	0.97%	88,920	1.33%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	74,919	0.97%	88,920	1.33%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	798	0.01%	790	0.01%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	38,056	0.49%	39,957	0.60%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	36,065	0.46%	48,173	0.72%
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	1,593,470	20.53%	1,537,356	23.03%

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
2.03.01	Capital Social Realizado	663,178	8.54%	663,178	9.93%
2.03.02	Reservas de Capital	485,076	6.25%	485,076	7.27%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	454,999	5.86%	454,999	6.82%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Remun de Bens Direitos const. capital próprio	30,077	0.39%	30,077	0.45%
2.03.02.08	Reserva de incentivo fiscal	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.09	Outras Reservas de Capital	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	401,600	5.17%	356,062	5.33%
2.03.04.01	Reserva Legal	68,267	0.88%	68,267	1.02%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	288,057	3.71%	287,795	4.31%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	45,276	0.58%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucros	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	43,616	0.56%	33,040	0.49%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5,616,046	100.00%	5,302,528	100.00%
3.01.01	Receita bruta	8,442,261	150.32%	7,941,725	149.77%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-2,826,215	-50.32%	-2,639,197	-49.77%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4,749,692	-84.57%	-4,590,439	-86.57%
3.02.01	Custos com energia elétrica	-3,374,829	-60.09%	-3,141,901	-59.25%
3.02.02	Custos de operação	-642,254	-11.44%	-757,464	-14.28%
3.02.03	Custos de construção	-732,609	-13.04%	-691,074	-13.03%
3.03	Resultado Bruto	866,354	15.43%	712,089	13.43%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-415,457	-7.40%	-365,405	-6.89%
3.04.01	Despesas com Vendas	-184,091	-3.28%	-208,825	-3.94%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-231,366	-4.12%	-156,580	-2.95%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	450,897	8.03%	346,684	6.54%
3.06	Resultado Financeiro	-286,562	-5.10%	-287,341	-5.42%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,137,216	20.25%	364,988	6.88%
3.06.02	Despesas Financeiras	-1,423,778	-25.35%	-652,329	-12.30%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	164,335	2.93%	59,343	1.12%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-52,431	-0.93%	-2,948	-0.06%
3.08.01	Corrente	-122	-0.00%	5	0.00%
3.08.02	Diferido	-52,309	-0.93%	-2,953	-0.06%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	111,904	1.99%	56,395	1.06%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	111,904	1.99%	56,395	1.06%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	14,983	0.27%	0,7551	0.00%
3.99.01.02	PNA	14,983	0.27%	0,7551	0.00%
3.99.01.03	PNB	16,481	0.29%	0,8306	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-75,777		-43,778	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	745,483		438,288	
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	111,904		56,395	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	235,684		209,805	
6.01.01.03	Valores a Compensar/(Repassar) da Parcela A e Outros Itens Financeiros	-105,260		-237,607	
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	0		0	
6.01.01.05	Amortização de Mais-Valia	0		0	
6.01.01.06	Imposto de Renda e Contribuição Social	52,309		2,948	
6.01.01.07	Encargos de Dívidas e Atualizações Monetárias, Cambiais e Derivativos e Out Rec e Desp Financ	267,557		240,818	
6.01.01.08	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-55,940		-57,155	
6.01.01.09	Perda/(Ganho) na Baixa de Ativos, Imobilizado, Intangíveis e Financeiros Indenizáveis	27,366		25,699	
6.01.01.10	Provisão Contingências Cíveis, Fiscais e Trabalhistas	55,019		40,563	
6.01.01.11	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas Contas a Receber	106,907		109,364	
6.01.01.12	Atualização Monetária dos Planos de Benefício Pós-Emprego	19,561		26,164	
6.01.01.13	Atualização das Provisões para Contingências	26,316		36,468	
6.01.01.14	Atualização de Títulos e Valores Mobiliários	-373		-15,586	
6.01.01.15	Outras Provisões e Atualizações de Receitas e Despesas	4,433		412	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-821,260		-482,066	
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-217,972		-263,478	
6.01.02.02	IR e CSLL a Recuperar	-27,739		2,131	
6.01.02.03	Impostos e Contribuições a Recuperar, Exceto IR e CSLL	65,739		10,191	
6.01.02.04	Ganhos com Instrumentos Financeiros Derivativos	0		0	
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-15,399		-20,233	
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-20,905		-30,422	
6.01.02.07	Valores a Compensar da Parcela A e Outros Itens Financeiros	189,185		-16,351	
6.01.02.08	Benefício Pós Emprego e Outros Benefícios	150		1,261	
6.01.02.09	Outros Ativos	-34,153		-30,270	
6.01.02.10	Fornecedores	-240,070		165,617	
6.01.02.11	Salários e Encargos a Pagar	-35,756		41,105	
6.01.02.12	Encargos de Dívidas e Derivativos Pagos e Liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos	-171,078		-277,059	
6.01.02.13	Encargos Setoriais	-18,340		26,979	
6.01.02.14	Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) Pagos	-4,748		0	
6.01.02.15	Impostos e Contribuições a Recolher, Exceto IR e CSLL	-98,201		-12,162	
6.01.02.16	Valores de Compensação da Parcela A e Outros Componentes Financeiros	-70,130		0	
6.01.02.17	Indenizações e Contingências Pagas	-77,825		-56,326	
6.01.02.18	Benefício Pós Emprego e Outros Benefícios	-45,089		-42,266	
6.01.02.19	Perdas com Instrumentos Financeiros Derivativos	0		0	
6.01.02.20	Outros Passivos	1,071		19,217	
6.01.03	Outros	0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-751,075		-524,575	
6.02.01	Aquisição de Intangível	-746,689		-716,156	
6.02.02	Resgate (Aplicação) de Títulos e Valores Mobiliários	-4,386		191,581	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1,144,305		885,031	
6.03.01	Aumento de Capital	0		0	
6.03.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0		0	
6.03.03	Captação de Empréstimos e Financiamentos	800,481		1,105,340	
6.03.04	Captação de Debêntures	1,100,000		593,838	
6.03.05	Amortização do Principal de Empréstimos, Financiamentos	-468,829		-726,940	
6.03.06	Amortização do Principal de Debêntures	-153,440		-49,995	
6.03.07	Pagamentos de Custos de Captação	-24,180		-22,111	
6.03.08	Depósitos em Garantias	-15,799		0	
6.03.09	Obrigações Especiais	13,389		8,202	
6.03.10	Pagamento de Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio	-107,317		-23,303	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	317,453		316,678	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2018		31/12/2017
	Liquidez Geral		76.54%		74.67%
	Liquidez Corrente		135.43%		83.87%
	Endividamento Total		387.20%		334.25%
	Endividamento Oneroso		295.88%		210.03%

CIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE R\$ - MIL					
	Margem Bruta		15.43%		13.43%
	Margem Líquida		1.99%		1.06%
	Rentabilidade do Capital Próprio		7.55%		3.81%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2018)

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Diretores da

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

Recife - PE

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

(a) Mensuração dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível

(Consulte a nota explicativa 2.5, 11 e 12 das demonstrações financeiras)

A Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) determina que a Companhia deve atender às características determinadas no contrato de construção de distribuição de energia considerando que os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão devem ser classificados como ativos financeiros por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e o investimento remanescente do ativo financeiro deve ser classificado como um ativo intangível em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, através do consumo de energia pelos consumidores. O órgão regulador (ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica) considera a infraestrutura de distribuição também como base para determinação da tarifa para cada ciclo tarifário e representa a indenização a ser paga pelo Poder

Concedente ao final da concessão para o concessionário.

A avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chaves relacionados à bifurcação do ativo financeiro da concessão considerando a parcela dos investimentos realizados e o montante dos ativos que não serão amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível e revisamos se os cálculos da atualização da base de remuneração associada aos ativos existentes em operação estão consistentes e de acordo com o último ciclo tarifário da Companhia e com o Manual de Procedimentos de Regulação Tarifária aprovado pela ANEEL. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram todas as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nos resultados dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e divulgação dos Ativos Financeiros da Concessão e do Intangível são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(b) Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

(Consulte a nota explicativa 2.5 e 18 das demonstrações financeiras)

A Companhia é parte passiva em processos judiciais de natureza trabalhista, civil e fiscal. Ao determinar os montantes a serem reconhecidos e divulgados nas demonstrações financeiras, a Companhia considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Essa determinação envolve julgamento na avaliação da expectativa da existência de obrigação presente resultante de evento passado e da probabilidade de desembolso, já que requer a utilização de conhecimento técnico e histórico da Companhia, bem como análise individualizada dos processos e da jurisprudência subjacente. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Obtivemos entendimento sobre a avaliação do desenho e a implementação dos controles internos chaves relacionados a identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. Obtivemos confirmações externas dos consultores legais que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, contendo informação sobre os montantes envolvidos e avaliação de risco de perda e comparamos com os registros contábeis, e avaliamos as premissas utilizadas pela Companhia para registrar as provisões para contingência. Analisamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), por exemplo, informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais assuntos fiscais, trabalhistas e cíveis em que a Companhia está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos descritos acima, consideramos que a mensuração das provisões e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(c) Reconhecimento da receita não faturada

(Consulte a nota explicativa 2.5, 2.6 e 21 das demonstrações financeiras)

A receita não faturada reconhecida pela Companhia corresponde à energia elétrica distribuída, mas não faturada aos consumidores. O faturamento é efetuado tomando como base os ciclos de leitura que em alguns casos ocorrem após o período de encerramento do balanço. O reconhecimento da receita não faturada envolve premissas complexas além de julgamentos por parte da Companhia acerca da estimativa de consumo por parte dos consumidores. Devido à relevância das premissas e do julgamento envolvido que podem impactar o valor das receitas não faturadas e de contas a receber, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho, implementação e efetividade dos controles internos chave relacionados com a determinação do montante da receita de energia distribuída, mas não faturada. Envolvermos nossos especialistas em tecnologia da informação para nos auxiliarem na avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados para testar a razoabilidade dos dados utilizados no cálculo da estimativa efetuada pela Companhia. Com base em amostragem, efetuamos o teste de valorização da receita de energia distribuída e não faturada, por meio do cálculo da estimativa considerando o ciclo e consumo médio para verificar se representavam receitas válidas e condizentes com o curso normal dos negócios da Companhia. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Como resultado das evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos consideramos que o reconhecimento da receita não faturada, o contas a receber e respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes imateriais que afetaram a mensuração e a divulgação da receita não faturada, os quais não foram registrados ou divulgados pela Companhia.

(d) Hedge de valor justo e fluxo de caixa

(Consulte a nota explicativa 2.5, 2.6 e 26 das demonstrações financeiras)

A Companhia gerencia a exposição ao risco de moeda e /ou de juros de suas captações contratando operações de derivativos, designando a estrutura como hedge Accounting. A estratégia de hedge accounting é formalizada no documento de designação, em conjunto com o teste de efetividade. Devido à relevância dos montantes envolvidos e da complexidade dos modelos de mensuração da efetividade do hedge, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Envolvermos nossos especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na avaliação da determinação e mensuração dos objetos de hedge, utilizando dados observáveis como curvas de juros, câmbio futuro e volatilidade na avaliação da efetividade das relações de hedge. Com base em uma amostra de transações, inspecionamos a documentação dessas operações preparada para demonstrar designação do instrumento como contabilidade de hedge e testamos a efetividade das relações de hedge.

Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, em especial em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e metodologias utilizadas para mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos hedges e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

(e) Planos de benefícios pós emprego

(Consulte a nota explicativa 2.5 e 29 das demonstrações financeiras)

A Companhia possui planos de complementação de aposentadoria e pensão na modalidade BD (benefício definido), plano Misto de Benefícios Previdenciários para seus empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. A Companhia deve determinar para cada um dos planos, com base na estimativa do valor do benefício futuro, o montante que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Essas obrigações são calculadas com referência a uma série de premissas atuariais, incluindo taxa de desconto, inflação, de crescimento salarial e taxa de mortalidade. Devido à complexidade e julgamento envolvidos no tratamento e mensuração dessas premissas e ao impacto que eventuais mudanças de premissas teriam sobre as demonstrações contábeis, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, a avaliação, efetuada em base amostral, da razoabilidade das bases de dados utilizadas nos cálculos das obrigações. Com auxílio de nossos especialistas atuariais, analisamos as principais premissas utilizadas, efetuamos a revisão do cálculo das obrigações atuariais e comparamos com as expectativas e informações de mercado existentes na data-base das demonstrações financeiras. Avaliamos também se as divulgações em relação às premissas e metodologias atuariais utilizadas consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima consideramos que as premissas e metodologias utilizadas na determinação das obrigações com benefícios pós empregos e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes imateriais que afetam a mensuração e a divulgação das obrigações com benefício pós emprego, os quais não foram registrados e divulgados pela Companhia.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/F-7

Marcelo Nogueira de Andrade

Contador CRC RJ-086312/O-6

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI + 0,7% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	09/08/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 0,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA+ 5,9772% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	116% DI

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	117,30% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

Nota:	
-------	--

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	109%DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	115% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6

Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	116,80% DI
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	117,40%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA

Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	12/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 0,35% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos da escritura de emissão, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**